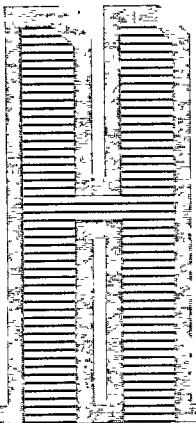




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 047

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1984

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 97<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE MAIO DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO OSVALDO MELO** — Posse do Dr. Flávio Moreira no Instituto Histórico e Geográfico do Pará.

**DEPUTADO LUIZ HENRIQUE** — Documento assinado por S. Ex<sup>a</sup> e demais congressistas de repúdio ao Colégio Eleitoral.

**DEPUTADO PAULO LUSTOSA** — Considerações a favor das eleições diretas.

**DEPUTADO IBSEN PINHEIRO** — Posição de S. Ex<sup>a</sup>, no concernente as negociações políticas entre o Governo e as Oposições.

**DEPUTADO JOSE TAVARES** — Considerações sobre o artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, de autoria do jornalista José Carlos de Assis.

**DEPUTADO MATARAZZO SUPILY** — Focalizando acontecimentos que vêm ocorrendo na Comissão de Sindicância do Banco Central, em relação ao Grupo Coroa-Brastel.

**DEPUTADA CRISTINA TAVARES** — Considerações sobre a formação de Grupo Pró-Diretas no PMDB.

**DEPUTADO RUY CÔDO** — Projeto de resolução de S. Ex<sup>a</sup>, que dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades, distorções e deficiência da educação brasileira.

**DEPUTADO VICENTE QUEIROZ** — Medidas tomadas pelo Governo Federal, com relação aos gaimeiros de Serra Pelada.

**DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS** — Posição de S. Ex<sup>a</sup>, contrária a obtenção, pelo Governo do Estado do Pará, de empréstimo no exterior. Telex enviado por S. Ex<sup>a</sup> à Imprensa daquele Estado, sobre o assunto.

**DEPUTADO JOSE LOURENÇO** — Considerações sobre o pronunciamento feito na presente sessão pelo Sr. Ibsen Pinheiro.

**DEPUTADO VALMOR GIAVARINA**, como Líder — Observações sobre discurso proferido pelo Sr. Ibsen Pinheiro.

**1.2.2 — Ofício**  
De presidente da comissão mista solicitando prorrogação de prazo para apresentação de parecer. Deferido.

**1.2.3 — Comunicação da Presidência**  
Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, com ordem do dia que designa.

**1.3 — ORDEM DO DIA**  
Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1984-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.074, de 20 de dezembro de 1983, que altera o Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a **votação adiada** por falta de **quorum**.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATA DA 98<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE MAIO DE 1984**

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 54/82, que altera o artigo 153, § 10 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 10/83, que acrescenta item ao artigo 160 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

##### 2.4 — ENCERRAMENTO

##### 3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 65<sup>a</sup> Sessão Conjunta, realizada em 26-4-84.

### SUMÁRIO DA ATA DA 66<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 26-4-84 Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN de 27-4-84, página nº 0772, 2<sup>a</sup> coluna, no item 2.3 — ORDEM DO DIA

Onde se lê:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3/84-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.068, de 9 de novembro de 1984,...  
Leia-se.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3/84-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.068, de 9 de novembro de 1983,...

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

## Ata da 97ª Sessão Conjunta, em 15 de maio de 1984

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS.

## Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Randolph Bittencourt — PMDB.

## Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

## Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

## Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

## Piauí

Celso Barros — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

## Ceará

Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

## Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

## Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS.

## Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

## Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgildálio de Senna — PMDB.

## Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Stélio Dias — PDS.

## Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PTB; Jorge Cury — PTB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Wilmar Palis — PDS.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Carlos Eloy — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosembergo Romano — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Djalma Bom — PT; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ruy Côdo — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Brasílio Caiado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; João Divino — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS.

**Mato Grosso do Sul**

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Emílio Perondi — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Piñheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

**Amapá**

Geovani Borges — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 164 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

**O SR. OSVALDO MELO** (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Dr. Flávio Moreira, político, empresário, intelectual e historiador, uma das mais lúcidas inteligências do meu Estado, tomou posse, na última sexta-feira, no Instituto Histórico e Geográfico do Pará, em brilhante cerimônia, ocupando a cadeira nº 30, cujo patrono foi Manoel Barata e que teve como último ocupante o Prof. Dr. Octávio Meira já falecido.

Num expressivo discurso, o Dr. Flávio Moreira, além de se referir aos patronos de sua cadeira, situando-os heróicamente, abordou com precisão o processo histórico e

político do Pará, daí pedirmos sua inserção nos Anais desta Casa, como homenagem a esse grande paranaense.

Eis o texto:

“Criança, ainda, atravessei pela vez primeira o umbral deste vestuário solar, guiado pela mão de meu pai que, como sócio do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, iria pronunciar uma conferência sobre o centenário do Barão de Marajó.

“Apolinário Moreira, na plenitude física e intelectual dos seus 39 anos, no conceito de Péricles de Moraes, Presidente Perpétuo da Academia Amazonense de Letras, “era um príncipe de sangue azul da oratória paraense”, ou, como afirmou Luís Barreiros, na sua obra “Os nossos oradores”, um dos eleitos da arte da oratória. É o que podemos chamar um orador nato.”

“As catadupas acachoantes, ou os pianos emotivos da eloquência baritonada do tribuno, certo, escapavam a compreensão do menino mas, na sua lembrança, ficaria gravada funda impressão lhe influenciando a predileção cultural futura.

“Relevai, senhores, a evocação, colorida com as demasias da ternura filial, quando os componentes desta confraria do saber, generosamente, consentem que deles eu seja par.

“Meus Senhores.

“Penas ilustres, como as de Ramiz Galvão, Max Fleuiss, Cláudio Ganns, Mário Barata e, mais recentemente, Otávio Meira, já biografaram, definitivamente, Mânuel de Melo Cardoso Barata.

“Para evitar repetições, ainda que com roupagens novas, parece pertinente, abordando o mesmo tema, traçar, embora de relance, mas especialmente, o esboço do espaço em que viveu o ilustre patrono desta cadeira, de 1841 a 1917.

“Sua nobre existência transcorreu num período de importantes transformações sociais, políticas e econômicas, abrangendo o segundo reinado, os vinte e sete primeiros anos da República, ou, em termos regionais, o ciclo da borracha, do começo ao declínio, a pregação da abolição da escravatura, da proclamação da república e, do princípio ao fim, o violento embate entre lemistas e lauristas.

“Belém de 1841 media cerca de 3.000 metros de frente, principiando no Convento Santo Antônio, dobrando na ponta do Forte do Castelo e findando no Arsenal de Marinha. Tinha 12 praças a que chamavam largos, sendo o maior o da Pólvora e, em seguida, o do Palácio; 35 ruas e 31 travessas, poucas calçadas, muitas esburacadas e invadidas pela vegetação abundante.

“Daniel Kider, pastor evangelista americano, vindo a Belém, em 1839, descreveu-a como possuindo um “traçado urbano ao qual não faltava nem regularidade nem bom gosto”. Informa, também que “muitas eram as ruas nas quais apenas uma exígua vereda serpeia por entre o matagal que as cobre, e, nos arrabaldes, se encontram, freqüentemente, propriedades em abandono e casas, de construção magnífica, inteiramente desocupadas.”

“As casas desertas, e as ruas quase interditadas pelo mato, eram lúgubres consequências de assoladoras epidemias e da devastadora cabanagem.

“Em 1819, Belém, que teria tido 24.500 habitantes, veria sua população drasticamente reduzida para 10.000 moradores, como nos conta o Príncipe Adalberto da Prússia, que a visitou, em 1842 acompanhado pelos condes Oriola e Bismarck.

“Para essa dizimação concorreram dois surtos de variola, o primeiro em 1819, que matou 3.000 pessoas, como assevera Martíus, ou 2.200, conforme Artur Viana, em “As epidemias do Pará”; o segundo em 1835 e 1836, sem avaliação numérica pois, ao flagelo a peste se juntara outro menos impiedoso, o da guerra civil, “a ferocíssima cabanagem, como adjetiva Caió Prado Júnior.

“A cabanagem foi uma pororoca de sangue, a mais funesta revolução de toda a história imperial. Não teve a repercussão política da Revolução Farroupilha, que fez perigar a integridade territorial do país, nem provocou a emoção nacional da Revolução Praieira, mas foi a insurreição que causou maiores perdas humanas.

“O Conselheiro Araripe relata que, a Revolução Farroupilha, em seus dez anos de duração, teve 3.400 mortes. O Padre Rafael Maria Galante, notável historiador, computa para a Revolução Praieira, 815 mortos e 1.700 feridos.

“A espantosa tragédia cabana, desenrolada num palco tão grande quanto ela — toda a Amazônia — tragou na sua voragem, 30.000 vidas, em grande parte perecidas sob inarráveis sofrimentos, no horror dos escuros porões dos grandes veleiros de guerra, dos precários hospitais e das tenebrosas prisões, na época do Marechal Andréa.

“Após a cabanagem, Belém não apresentava graves danos no seu casario, não tendo sido incendiada pelos rebeldes, porém seu aspecto era, quase de cidade-fantasma, com tantas moradias em total abandono.

Kider, apesar da desoladora impressão que lhe causara a cidade, surpreende-se com a beleza da estrada das Mongueiras, que ligava o Guamá ao largo da Pólvora, passando pelo largo da Trindade, a coeva Avenida Tamandaré, continuada pela Gama Abreu.

“Refere-se, a essa estrada, como “a mais linda alameda arborizada que teve ocasião de apreciar no Brasil”. Também o Príncipe Adalberto da Prússia faz-lhe encomiástica descrição. “Do Arsenal de Marinha segue uma magnífica aléia de umbrosas mongueiras, entre dois canais, pôr trás da cidade através dos campos, atravessados por numerosos fossos, alimentados pelas águas do preamar. Na outra extremidade desta belíssima avenida fica pequena praça livre, com uma igreja ao lado, da qual vi erguerem-se no ar palmeiras-leque. Por perto é tudo floresta virgem. O interior da cidade não me pareceu bem zelado, e, em parte de suas ruas muito bem construídas casas, entre elas o palácio do Presidente — o mesmo palácio que, outrora, o Marquês de Pombal destinara à futura residência de um príncipe português, e que merece ser qualificado como o principal edifício, que dariam a Belém algo de grande cidade se o capim que, freqüentemente, cresce nas ruas, não destruisse, de certo modo, essa boa impressão.

“Apenas um teatro existia em Belém o “Providência”, construído de madeira, iluminado com lampiões de azeite de andiroba, e situado no Largo das Mercês, hoje Praça Visconde do Rio Branco.

“O Barão de Marajó, recorda: “A condução para o “Providência” era verdadeiramente típica. Havia apenas, em Belém, seis ou sete carros de diferentes formas, desde o cabriolé até o ônibus do Serra, de modo que, a grande maioria dos freqüentadores ia a pé para o teatro. Como, na maior parte das ruas, não havia calçamento nem passeio, os habitantes do “Providência” lá iam em caravana, levando à frente um moleque com uma lanterna na mão, para desviá-los dos charcos e covas do terreno. Atrás seguia uma preta ou mulata, trazendo uma bilha d’água e um copo, porque no teatro não havia dessas coisas, e, quando houve um botequim, foi para vender somente gengibirra da terra. As senhoras só iam de camarote. Uma mulher na platéia? Que heresia!

“Cocotes não as havia em Belém, ainda não tinham sido inventadas.”

“A mocidade granfina aproveitava as encenações do Teatro para derramar os exageros do seu bulhento entusiasmo, conforme nos conta ainda, o Barão de Marajó. “Havia ao lado esquerdo do proscênio

um grande camarote formado pela junção de dois, que pertencia à juventude doré daqueles tempos. Ali se reuniam os "terríveis", os "leões irresistíveis e perigosos", que tomavam a si a tarefa de dirigir as apoteoses ou as pateadas às "divas" recalcitrantes. Houve vezes em que chegaram a atirar até feijões, por meio de tubos de vidro, à cara das atrizes, tornando-se turbulentos que um chefe de polícia, menos sofredor, conduziu a todos para a prisão".

"Em reminiscências de Viagens e Permanências no Brasil", Daniel Kider fala sobre a indumentária da moda. "Os brancos trajavam-se com muito esmero usando vestuários de fino e alvo linho, conservando-os sempre muito limpos. Alguns usavam casacas pretas e gravatas, o que demonstra ter havido, já naquela época, um certo requinte de elegância na população masculina, seguida pelas mulheres, "que costumam trajar de preferência o branco" e que, nos dias de maior pompa, deixam os estrangeiros deveras espantados ao observar que as jóias e os colares, usados por estas mulheres, muitas das quais são simples escravas, são de puro ouro maciço; os negros e índios vestiam somente uma calça e, as vezes também uma simples camisa.

"Daniel Kider espantava-se ao ver escravas usando jóias de puro ouro maciço. Seu puritanismo de pastor protestante, de cento e cinquenta anos atrás, vedava-lhe a evidência do motivo para o fato aliás explicado, com a maior simplicidade, pelo Barão de Marajó: "Cocotes, não as havia em Belém...".

"O ano de 1840 marca o fim de um ciclo de decadência econômica.

"A borracha, desde 1820, importada pelos comerciantes de Boston, sobretudo em forma de tocos artefatos, passou a ter crescente importância, em volume de libras-ouro.

"Através do porto blemense saíram 93 toneladas de borracha em 1825-1826 e, já em 1838-1840, a exportação subia para 418 toneladas, tornando-se dessa maneira, o quarto produto regional, sendo o primeiro o fumo, o segundo o cacau e o terceiro o couro.

"A população da cidade passou a ter incremento rápido, contando com 16.092 habitantes em 1848, consoante a "Fala" do Presidente Jerônimo Coelho, dirigida à Assembléia Legislativa.

"Em 1847 instalou-se o primeiro estabelecimento de crédito da Amazônia, o Banco Comercial do Pará, com o capital de 400.000.000 dividido em 400 ações.

"Mas é somente a partir de 1853 que a economia tomaria um impulso que, salvo breves interstícios, manter-se-ia em ascenção até a primeira década do século atual.

"O emprego do vapor na navegação fluvial acarretou para a região imensas consequências econômicas, maiores mesmo que as da abertura do Amazonas para navios estrangeiros, solenizadas em 1867 mas somente aproveitada sete anos depois, e, ainda assim por modesto veleiro dinamarquês.

"A utilização dessa inovação tecnológica era antiga aspiração da província, como já expressara o Marechal Soares Andréa, em ofício dirigido ao ministro do Império Lima e Silva" "Para navegação destes rios são precisos barcos a vapor.

"Estou persuadido da vantagem que se tirará de os introduzir quanto antes nesta navegação que estive tentando a propô-los a V. Ex\* como suficiente meio para emendar todas as desgraças desta Província.

"Em 1843 comprovou-se a factibilidade da navegação a vapor na bacia amazônica com a viagem do vaso de guerra nacional, "Guapiassú", cumprindo a rota Belém-Manaus em apenas 10 dias quando, pelo modo usual, levar-se-ia dois meses.

"Mauá invertendo capitais no feito, tão heróico como qualquer ação militar", segundo a frase laudatória de Artur Cesar Ferreira Reis, incorporou a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, que iniciou seus serviços com o vapor "Marajó" a 1º de janeiro de 1853, fazendo o percurso Belém-Manaus em 10 e, Manaus-Belém, em 4 dias.

"Em poucos anos as inumeráveis vias líquidas da planície passaram a ser singradas pelas modernas embarcações construídas no estrangeiro. Por toda parte surgiram pitorescos portos de lenha para abastecer as caldeiras das naves, com o combustível fornecido pela floresta.

"Servida, então, pela revolucionária técnica de transporte, pôde a Amazônia atender ao veloz aumento da demanda internacional de goma elástica.

"Em 1855 foram exportadas 2.682.600 quilos de borracha, circulando no Pará, como fartura, moedas de ouro de diversos países.

"O dólar americano andava em todas as mãos. O povo chamava-lhe "pichilinga", como conta Manuel Barata.

"O progresso do comércio fazia exigências culturais, melhorava-se o ensino desenvolvendo-se o negócio de livros modificava-se o comportamento social e até as mulheres passaram a ser tratadas com mais consideração.

"Bates estiveram em Belém em 1848 e, voltando em 1859, relataram as transformações que deparou: edificações novas, praças limpas, arborizadas com amendoeiras e casuarinas, sessenta carroagens de aluguel, cabriolés leves, muitas livrarias, uma biblioteca ambulante, uma sala de leitura onde se encontravam periódicos, globos e mapas. Havia também quatro jornais diários, realizavam-se reuniões sociais, bailes, sessões de música e jogava-se bilhar. Parecia, escreveu o ilustre naturalista, "que se copiavam mais os costumes das nações do norte da Europa que os de Portugal".

"O filho da civilizada Albion também notou, com agrado, uma evolução nos costumes: "O velho sistema português, estreito e intolerante de tratar as mulheres, que sufocava as relações sociais e causava males sem conta à vida privada dos brasileiros, está agora gradativa, embora lentamente, sendo abandonada".

"Nessa Belém que crescia rapidamente, Manuel Barata fez seus estudos primários e secundários, transferindo-se para Recife onde se formou pela famosa Faculdade de Direito. Retornando ao Pará, foi vereador à Câmara Municipal de Belém e primeiro delegado de polícia, posto do qual se exonerou com poucos meses de exercício.

"Sua fortuna lhe permitia viajar pela Europa e dedicar-se à sua vocação de rastrear o passado nos velhos arquivos públicos, nacionais e estrangeiros.

"Foi intromitente abolicionista e republicano histórico, fundador, e também presidente, do Clube Republicano.

"Com a Proclamação da República foi 2º Vice-Governador e presidente da Intendência de Belém.

"Nesse tempo o Pará gozava mirífica opulência, possuindo a maior renda **per capita** do mundo.

"O Conselheiro Tito Franco de Almeida, criticando o primeiro governo de Lauro Sodré, observava que "a monarquia entregara o Pará à República com renda **per capita** de 188 francos e o Amazonas 174, quando a de São Paulo não alcançava 90, a da Argentina orçava em 108 e a dos Estados Unidos 77".

"A nossa capital era uma cidade moderna, com 1.000.000 habitantes, ruas calçadas com granito importado de Portugal, o Teatro da Paz apresentando magníficas óperas italianas, jardineiros franceses vindos para aplicar sua arte em jardineiros franceses vindos para aplicar sua arte em jardins públicos e

particulares, a juventude indo estudar nos melhores colégios da Europa, luz elétrica, telefones, duas sociedades literárias, cinco jornais diários. Apostavam-se no hipódromo, disputavam-se campeonatos de corrida de bicicletas e assistiam-se a animadas touradas. Nos cabarés chiques libava-se as mais finas bebidas espirituosas em companhia de belas cortezanas, espanholas, francesas e polonesas.

"Os **nouveaux-riches** mandavam lavar seus ternos brancos nas lavanderias a vapor de Liverpool, aproveitando os navios ingleses que aqui aportavam semanalmente.

"Era o apogeu do ciclo da borracha. Desse Pará, em plena euforia financeira, saiu Manuel Barata para o Senado Federal, eleito em 1890, reeleito em 1987, terminando seu mandato em 1903.

"No Rio de Janeiro, sua especialidade cultural proporcionou-lhe aproximação com os mais eminentes nomes da historiografia nacional, como o Visconde de Ouro Preto, Max Fleiss, Ramiz Galvão, o grande Capistrano de Abreu e outros, ingressando no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro como sócio honorário.

"A tarefa política foi para Manuel Barata apenas um dever imposto à sua consciência cívica pela grave conjuntura do fim do século.

"Sua genuina inclinação era a fascinante investigação dos acontecimentos do pretérito, tirando-os da obscuridade, escoimando-os das dúvidas, para trazê-los à luz da irrefutabilidade. Ele poderia fazer suas as palavras de Thiers: "Tenho um total respeito pela missão da história que o receio de apresentar um fato menos exato, de algum modo me embaraça. Não descanso então, sem ter descoberto a prova do fato, objeto de minhas dúvidas, procuro-a em toda parte onde possa encontrar, e só me detengo quando a acho ou adquiro a certeza de que ela não existe".

"Manoel Barata, esgotada a sua função senatorial, tornou ao Pará, já dominado, politicamente, por Antônio Lemos.

"Fiel a Lauro Sodré, passou a sofrer implacável hostilidade dos adversários que chegaram a lhe proibir o acesso ao Arquivo Público, onde pretendia coletar dados para escrever a história da imprensa paraense, trabalho que lhe fora pedido pelo Instituto Geográfico Brasileiro.

"Um contemporâneo dessa quadra de paixões, partidárias exasperadas, o escritor Eustáquio de Azevedo, retrata-a com indignação: "A política regional que se tornou ferrenha, de companhário, infame e assassina, por vezes naquela época de intervalos rubros..."

"Nessa fase tenebrosa, no Pará os intelectuais de diferentes credos não podiam nem cumprimentar-se, embora fossem amigos de infância, e entre eles não tivesse havido desavença nenhuma. Aquele cumprimento era suspeito, devia-se desconfiar dos dois..."

"Manuel Barata sobreviveu a esse período de arbitrio e aos primeiros anos de formidável crise derivada de violenta queda de preço da borracha, ocorrendo seu óbito aos 75 anos de idade.

"O Jornal **Estado do Pará**, registrando o acontecimento salientou: "A sociedade de Belém prestou, nessa derradeira homenagem ao nobre espírito desaparecido, o tributo comovido da grande consideração em que ficou sua memória, entre os que o conheciam, o estimaram em vida e o não esqueceram na morte".

"Otávio Meira, a quem tenho a honra de suceder nesta cadeira, nascido em 1908 e falecido em 6 de abril de 1983, cultura e talento de escol, no estelar das letras jurídicas, historiador e memorista primo-

roso, foi também homem público que se inscreveu entre os credores do apreço de seus coetaduanos.

“Fui seu discípulo na Faculdade de Direito.

“Sóbrio no gesto quase sem graduações no meio tom da voz, proferia aulas magistrais sob o silêncio respeitoso e atento dos ouvintes, com perfeito e cronometrada encadeamento dos temas, sem outras pausas se não as de exata pontuação da frase verbal.

“Ainda moço, tinha aparência austera, porém sem exageros, cortez, mas formal no relacionamento com os alunos, e era, com inteira justiça, considerado por nós, acadêmicos, como integrante da constelação de valores do magistério da antiga Faculdade, na qual, resplandeciam o saber de Otávio Mendonça, Daniel Coelho de Souza, Orlando Bitar, entre outros.

“Das várias atividades que exerceu, destacam-se a de jornalista, deputado estadual, professor catedrático da Faculdade de Direito, Interventor Federal, Presidente do Partido Social Democrático, Presidente do Partido Republicano, Presidente do Banco do Estado do Pará, Presidente do Banco de Crédito da Borracha S.A.

“De todos esses múltiplos misteres o principal foi o da advocacia, para o qual era superiormente dotado, como disse Otávio Mendonça, em formosa oração, pronunciada no Conselho Estadual de Cultura; “Lecionando, arrazoando, debatendo ou discursando o que impressionava em Otávio Meira era, sobretudo, a ordem geométrica do pensamento e da expressão. Ele não se deixava surpreender pelas ideias em catadupa. Aperfeiçoou, no mais alto grau, a técnica sutil do que esclarecer, do que dividir, do que silenciar.

“Aos vinte e sete anos de idade, o seu valor e prestígio como advogado já era conhecido pelos seus colegas que o homenagearam, elegendo-o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, cargo em que permaneceu por dez anos.

“Para definir Otávio Meira como homem público, nada melhor que buscar o testemunho de seu adversário político, Paulo Maranhão, talvez o maior preliador da imprensa nacional a pena formidável que derrubou Antônio Lemos, em 1912, e Magalhães Barata, em 1950.

“Em 1946, Otávio Meira, filiado ao Partido Social Democrático, liderado por Magalhães Barata, foi nomeado Interventor Federal pelo Presidente Gaspar Dutra. Tinha apenas 38 anos de idade.

“Na *Folha do Norte*, o terrível jornalista saudou a nomeação; “Tornado público o desejo do novo presidente, de que as interventorias estaduais fossem entregues a elementos do seu partido, e que pudessem governar sem ódios nem ressentimentos políticos, ensejando o congraçamento da família brasileira para prosperidade da nação, desde logo se começou a falar na possibilidade, ontem concretizada, da nomeação do Dr. Otávio Meira, para dirigir o Pará pois S. Ex<sup>1</sup>, em toda a sua vida pública, e até hoje, denotou sempre equilíbrio moral, ao lado de acentuado descontino, granjeando, por isso, em geral bom conceito”.

“E o Interventor Federal, ao termo de sua missão, teve o seu conceito mais elevado ainda no seio do povo paraense.

“A vitoriosa carreira de Otávio Meira teve, contudo árduo e penso começo, decorrida a sua infância e parte da juventude numa cidade que estampava, na sua fisionomia, a enorme ruína amazônica, que restringia as possibilidades de prosperidade em todos os setores profissionais e gerava uma corrente migratória, rumo ao sul do país.

“Em suas “Memórias do quase ontem”, ele remembra: “Anos seguidos, não se via um andaiame, uma construção, uma obra nova; Belém apodrecia na sua pobreza e na sua melancólica decadência. Na avenida Nazaré, casas abandonadas, vazias porque o êxodo levava grande parte da população para o sul, em busca de meios de vida que aqui não existiam. Não haviam preços para imóveis. Não haviam quem comprasse. Ninguém podia comprar e todo mundo queria vender. Imóvel foi mercadoria que se aviltou por muitos anos”.

“Mas, quando Otávio Meira faleceu, aos 75 anos de *débâcle* da goma elástica deixara de ser uma cruel realidade coetânea para se tornar, apenas, um registro histórico.

“Nossa capital, com um milhão de habitantes, é um foco luminoso de progresso e civilização no seio da vastidão de águas e de selvas.

“Belém, quase na esquina de um imenso rio com o oceano Atlântico, privilegiada pelo sopro dos alises que suavizam a tepidez das manhãs douradas de sol, refrescam o fim de tarde e refrigeram as noites estreladas do céu tropical, pórtico do desmesurado anfiteatro amazônico, maior porto do norte brasileiro, aeroporto internacional, ponto inicial de extenso sistema rodoviário, que corta o país e atinge algumas nações vizinhas, está fadada a ser o maior centro de cultura e bem estar, nas cercanias da latitude zero.

“Reparai, senhores que na bandeira nacional, acima do lema “Ordem e Progresso”, paira solitária, uma estrela. Ela simboliza o Estado do Pará, conforme o mapa astronômico traçado a 15 de novembro de 1889.

“Agora, que se dinamizam as fabulosas potencialidades do subsolo paraense; trabalha-se em Carajás, a maior província mineral do mundo; constroem-se a ciclópica hidroelétrica de Tucuruí para utilização da prodigiosa energia de Tocantins; coletam-se toneladas de ouro em centenas de garimpos; extraí-se o petróleo de sob as águas do litoral; incrementa-se a agropecuária, a indústria e o comércio; multiplicam-se as escolas de 1º e 2º graus e amplia-se o ensino superior, é razoável prever que, nos primeiros decênios do próximo milênio, comprovar-se-á que a posição daquela estrela, no céu brasileiro, não é mero acaso sideral, mas uma magnífica presidência histórica”

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB — SC) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o exercício da política tem de ser feito com o mínimo de coragem, com o mínimo de coerência. São palavras que se fundem a esta difícil arte, a esta função que também é moral e que também é ética, ou seja, o exercício da atividade política.

Sr. Presidente, participei da articulação de um documento pelo qual Parlamentares deste Congresso assumem o compromisso de não participar do Colégio Eleitoral, como tal entendido este que está consagrado na Constituição e que não possui a mínima legitimidade, a mínima credibilidade no sentido de escolher o sucessor do Presidente da República. O documento que firmei repudia não apenas o Colégio Eleitoral, mas toda e qualquer eleição sem povo; repudia o pacto de elites, repudia a costura por cima, repudia o pacto pelo pacto, a conciliação pelo poder, porque não foi isso que dissemos nas ruas e nas praças públicas, não foi essa a esperança que acendemos no coração do povo, não foi este o sentimen-

to que colhemos na extraordinária campanha pelas diretas-já. Não falamos lá em conciliação; não falamos lá em costura por cima, não falamos lá em pacto de elites; não pedimos nem recebemos das multidões que acorrem às ruas e praças públicas procuração para negociar, procuração para nos entender em termos daquilo que não represente uma mudança fundamental nos destinos desta Nação, da sua economia e da sua organização social.

Não vou ao Colégio Eleitoral, Sr. Presidente assinei e repito aqui com todas as letras, porque não creio que ninguém que saia desse conciliáculo seja capaz de governar este País com credibilidade, capaz de obter respaldo popular para fazer as mudanças fundamentais que são ansiadas, que são desejadas, que são queridas pelo povo brasileiro.

Não vou ao Colégio Eleitoral, Sr. Presidente porque há necessidade de um governo respaldado pelo povo, de um governo-força para promover aquilo que é necessário nesta Nação, para declarar a moratória da dívida externa, para dar o encaminhamento seguro à dívida interna, para promover reformas sociais profundas, que passam pela reforma agrária, pela reforma urbana, pela reforma tributária, pela reforma fiscal, pela reforma cambial.

Não vou ao Colégio Eleitoral, Sr. Presidente, porque entendo que qualquer que seja a decisão, qualquer que seja o pacto, ao invés de resolver o impasse brasileiro, vai procurar contorná-lo, e, contornando-o agora, vai jogar na crise de amanhã, que, ao invés de adiada, será antecipada e poderá jogar este País num caos profundo e numa convulsão social irremediável.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

**O SR. PAULO LUSTOSA** (PDS — CE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aprofunda-se mais e mais em mim o sentimento e a convicção de que estamos caminhando efetivamente para um impasse político-institucional, impasse cujas implicações, cujos desdobramentos e seqüelas, em termos da sociedade brasileira, são imprevisíveis.

Digo isso porquanto o que temos visto é que se radicalizam mais e mais as posições. Poucos, parece, estão interessados em ouvir os anseios populares, poucos estão interessados em circular para o entendimento, a conciliação nacional, poucos estão interessados numa saída que efetivamente reencontre a Nação com seus valores mais caros e reabra o caminho da confiança nas suas instituições de esperança em dias melhores.

Por que isso ocorre? De um lado, em nosso partido, as posições assumidas pelas lideranças mais significativas, vinculadas tanto à candidatura do Ministro Mário Andreazza como à do Deputado Paulo Salim Maluf, não admitem, não aceitam, sob hipótese alguma, sob qualquer pretexto, independentemente de todas as limitações e restrições que estamos tendo quanto à forma de escolha do Presidente da República, mudanças nas regras do jogo.

Se de um lado estão aquelas que defendem as candidaturas do Ministro Mário Andreazza e do Paulo Salim Maluf, não aceitando negociação, conciliações, entendimentos e a busca de uma saída para a crise, de outro lado está a sociedade brasileira, que efetivamente já declarou, expressa, explícita e claramente, que não admitirá, nem aceitará uma solução que não represente para ela todo o anseio de mudança, de transformação, de participação e de efetiva criação de um novo espírito, uma nova mistica de recriação de uma sociedade dentro daquilo a que aspiram os brasileiros como um todo.

A Nação está dividida. De um lado, nós, que defendemos eleições diretas neste Parlamento, e as oposições, nessa mesma postura; e, de outro lado, os partidários dessas duas candidaturas.

Neste quadro, cada vez mais se dificultam os passos e os propósitos do próprio Presidente Figueiredo, do seu Líder na Câmara dos Deputados, Deputado Nélson Marchezan, e do seu Ministro-Chefe da Casa Civil, Leitão de Abreu.

Como, então, aprovar a emenda do Presidente Figueiredo, sem contar com o apoio das oposições e daqueles que defendem eleições diretas dentro do PDS? Praticamente isso será muito difícil. Cremos que, cada vez mais, se arraiga e se amplia o número de defensores de eleições diretas nesta Casa, em função de vários argumentos. Éramos 55 quando da votação da Emenda Dante de Oliveira. Mas, agora, entre os argumentos apresentados àquela época, por vários companheiros nossos, por que não aprovaram aquela emenda, o primeiro — desde que a emenda era oriunda do PMDB — está hoje totalmente superado, já que essa emenda é oriunda do próprio Palácio do Planalto. Quanto ao segundo — o de que a emenda era incompleta, imprecisa, inadequada — agora, a emenda pode ser a mais completa possível, a mais perfeita possível, pelo número de subemendas, pela própria proposta já tão completa do próprio Presidente e pela competência da própria Comissão Mista, que tem tempo bastante para elaborar até um substitutivo que represente esse sentimento nacional, essa aspiração de reencontrar a Nação consigo mesma.

Enfim, há um outro dado mais relevante e mais impositivo: o entendimento praticamente não é possível nos termos em que aí está. E fica mais claro que os próprios defensores das candidaturas de Paulo Maluf e Mário Andreazza, mais uma vez, não aceitam entendimento, por quanto esse entendimento necessariamente não permitiria que o candidato escolhido fosse um deles. Seria difícil chegar a um entendimento pelo qual, no final, o candidato escolhido fosse o Ministro Mário Andreazza ou o Deputado Paulo Maluf. A nossa insistência é com eleições diretas já, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. A proposta governamental é de eleições para 88. Muito bem, pois prefiro trocá-las e assumir o compromisso de restabelecer eleições diretas em 88, mas fazer as eleições diretas agora, porque o Brasil doente é o de hoje, o Brasil que precisa de respostas imediatas é o de hoje. E há um problema mais grave, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Nós, políticos — como poderemos administrar uma profunda frustração nacional, já que por detrás das eleições diretas há toda uma mística de recriar a confiança nas instituições e em caminhos novos.

Concluo, Sr. Presidente. Por que esse medo do povo? Por que esse medo de mudança? Por que esse medo de enfrentar? Por causa de um Brizola? É reduzir muito, é diminuir muito o interesse nacional, é admitir muito pouco compromisso dos próprios homens públicos para com este País.

Mais uma vez apelo no sentido de que se procure o entendimento sem capitulação, o entendimento que descubra solução, que respeite a vontade popular e que, efetivamente, busque o caminho da mudança e do reencontro da Nação consigo mesma.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria, sinceramente, de acreditar no suposto ânimo conciliatório do Governo e na sua disposição para o entendimento. Gostaria de acreditar, porque creio no entendimento político como instrumento de construção das soluções que reclamam o nosso País e o nosso povo.

Infelizmente, Sr. Presidente, a biografia remota e próxima deste Governo que aí está e dos seus porta-vozes mais eminentes não oferece garantia alguma ao povo brasileiro nem às oposições políticas de que o entendimento ocorrerá com boa fé e com perspectiva de efetivo desenvolvimento.

Eu pergunto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas: quem não negocia politicamente neste País? Exatamente o Go-

verno da República. As oposições negociaram à exaustão para a condução da campanha pró-diretas. As oposições negociaram com os companheiros do PDS que se alinharam nessa luta. As oposições negociaram com a OAB, com a ABI, com a sociedade civil de modo geral; e as oposições negociaram entre si, entre os partidos que a integram, para a composição final de um comitê suprapartidário que representou a vontade da Nação.

Eu diria, Sr. Presidente, que toda a Nação está habituada ao diálogo político, com exceção do Governo que a dirige. Este, sim, se fecha na sua posição extremada e radical, que só admite a imposição como diálogo e a aceitação como resposta.

É de se perguntar, Sr. Presidente: como acreditar no ânimo negociador de um homem que está há 16 ou 17 anos no Palácio do Planalto? Como acreditar na conversão de um João Baptista de Figueiredo Chefe da Casa Militar de Médici; Chefe do SNI de Geisel, agora travestido, talvez, em líder democrático disposto ao entendimento? Como acreditar em Leitão de Abreu, assessor da Junta Militar, o homem que dava forma jurídica à violência institucionalizada no Governo Médici? Como acreditar na conversão, Sr. Presidente? E aqui, nesta Casa, como acreditar na linguagem de pomba do falcão Nelson Marchezan, o mesmo que, daquela tribuna, agradiu invariavelmente às oposições?

Lembro-me, Sr. Presidente, de que, estreava eu nesta Casa como ouvinte, atento às palavras de S. Ex\*, e me senti ofendido quando o Líder do Governo, em nome da Maioria, recomendava às oposições uma dieta de capim. Será este o entendimento, será esta a linguagem que as oposições haverão de aceitar? Será a linguagem do homem que dirigiu a Casa Militar de Médici, o SNI de Geisel, que serviu à Junta Militar, e sendo o porta-voz deste radicalismo extremado o Sr. Nelson Marchezan?

Serão estes os negociadores ou serão, ao contrário, os algozes da Nação, das oposições e do grupo pedessista que se alinha com a Nação?

Não são confiáveis os negociadores porque não é confiável a proposta que eles trazem nas mãos e não nos lábios. Pretendem, isto sim, uma vez mais, a submissão das oposições, para, através delas, submeterem a Nação. Por que não negociar com a Nação, se o objetivo é o entendimento? Porque não promover o entendimento com o povo brasileiro e entregar a ele a única forma para a solução de qualquer impasse político?

Por isso, Sr. Presidente, não por qualquer radicalismo, mas por ser uma verdade insopitável que flui dos fatos, o único entendimento possível é aquele que dê ao povo a palavra final.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Tavares.

**O SR. JOSÉ TAVARES** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inúmeras vezes, quer na sessão da Câmara, quer na do Congresso Nacional, este Deputado procurou sempre somar-se a outras vozes para colocar, aqui, a sua posição com relação a este que é considerado, dos que conhecemos, o maior escândalo financeiro do País, o da Coroa-Brastel.

Hoje, volto aqui para registrar novamente a minha preocupação no tocante a um problema que está ocorrendo em cima deste escândalo da Coroa-Brastel.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se a Justiça Federal, através do Tribunal Federal de Recursos, sua instância superior, não perceber logo a armadilha que lhe foi colocada, não haverá punição no caso Coroa-Brastel, a não ser a punição dos 34 mil 438 investidores que, sob a garantia do Governo, enterraram no Grupo Cr\$ 375 bilhões e jamais verão um centavo de volta — porque os créditos preferenciais do Governo, que tão bem protege Paim, terão esgotado todo o patrimônio do conglomerado. Quem faz estas afirmações, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é o jornalista José Carlos de Assis, autor de dois livros denunciando escândalos desta República, sob

total impunidade, em artigo publicado na *Folha de S. Paulo* de ontem.

Na verdade o que acontece é que o Sr. Presidente do Banco Central, Affonso Celso Pastore, com a indispensável e estranha colaboração do Procurador-Geral da República, Sr. Inocêncio Mártires Coelho, com o propósto deliberado, mencionado em ofício endereçado a este último, relata todos os processos e inquéritos criminais por cheques sem fundo e emissão de letras “friás” que já corriam contra Assis Paim em seis Varas Criminais do Rio. Com essa providência, tanto o Presidente do Banco Central quanto o Procurador-Geral da República provocaram um conflito de competência entre a Justiça Estadual (a do Rio de Janeiro, que já vinha analisando inúmeros inquéritos policiais e processos criminais relacionados com o caso) e a Justiça Federal. Poder-se-ia dizer que isso faz parte do jogo jurídico. Sim, até admito. Mas, dada a repercussão desse que é tido como o maior escândalo da história (dos que sabemos, é claro); dado o grande número de pessoas lesadas e aguardando solução favorável; e mais, diante do alto prejuízo do Governo, Cr\$ 30 bilhões, e consequentemente do povo brasileiro, é que não podemos entender essa medida dessas duas altas autoridades da República.

O conflito de competência gerado beneficia, e tão-somente, o Sr. Assis Paim Cunha. O seu competente advogado deve estar muito feliz com isso. E a Nação, como fica? Aguardando a decisão desse conflito, que por certo se arrastará por anos? E os quase 35 mil depositantes da Coroa-Brastel, que farão? Esperar uma decisão por demais demorada da Justiça do seu País?

Por estas e outras, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que o povo não acredita em mais ninguém. É a falência das nossas instituições. E o pior é que o povo tem razão.

Como acreditar nas autoridades maiores desta Pátria, que garantem e permitem que verdadeiras “arapucas” de captação de poupança se instalem neste País e depois deixam toda uma população que acreditou no Governo à mercê da própria sorte? Profundamente lamentável e entristecedor.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro aqui, nesta Casa do Congresso Nacional, esta denúncia extremamente séria. A atitude adotada tanto pelo Presidente do Banco Central quanto pelo Procurador-Geral da República (este titular da ação penal em que a União é parte interessada e fiscal da lei) é, a meu ver, meramente protelatória e beneficia, repito, exclusivamente o Sr. Assis Paim. Além do mais, absolutamente dispensável, uma vez que a Justiça carioca vinha adotando as provisões cabíveis e esperadas pela Nação, naquilo que lhe compete (a ela, Justiça). E a Justiça Federal foi açãoada depois que seis ou vários processos de inquéritos corriam em várias Varas Criminais do Rio de Janeiro, com base numa sindicância que o Banco Central instaurou.

Então, Sr. Presidente, há dois pesos e duas medidas. Se se quer buscar a verdade neste maior escândalo financeiro do País, nem o Presidente do Banco Central, nem o Procurador-Geral da República, dadas as suas elevadas funções, deveriam promover um conflito que nada mais serve a não ser para protelar o esclarecimento dos fatos. Estes, a meu ver, é o maior escândalo financeiro do País, e há 35 mil brasileiros hoje sem nenhuma esperança, no aguardo de uma solução satisfatória, à mercê da sua própria sorte.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ressalta bem o Deputado José Tavares o conflito de competência gerado entre a Justiça Federal e a Justiça Estadual do Rio de Janeiro, diante da solicitação do Presidente do Banco Central e do Procurador-Geral da República de requisitar todos os processos para que

tramitem aqui na Justiça Federal. Na verdade, isso acaba protegendo, de um lado, as autoridades monetárias, que foram responsáveis por essas irregularidades já comprovadas por documentos.

A Liderança do PDS, na última quinta-feira, através do Deputado Djalma Bessa, fez um pronunciamento, da tribuna da Câmara, afirmando não estarem comprovados ainda os fatos. Se a Liderança do PDS tivesse lido com cuidado o relatório da Comissão de Sindicância do Banco Central, o voto do Diretor do Mercado de Capitais, Hermann Wey, teria observado, ali, a maneira como as autoridades, por exemplo, aprovaram um empréstimo de 2 bilhões e meio de cruzeiros, em junho de 81, com um parecer fictício, um parecer não verdadeiro, dos Ministros Antônio Delfim Netto e Ernane Galvães, remetido ao Presidente da República.

O fato é extremamente grave, e até agora os Ministros permaneceram em silêncio diante dessa denúncia.

Trago aqui mais uma denúncia da maior gravidade relativa à tentativa de autoridades, em especial o Sr. Antônio Delfim Netto e também o próprio Presidente do Banco Central, Affonso Celso Pastore, de, nos últimos meses, tentarem uma negociação com o Sr. Assis Paim Cunha, sob a condição de que ele silenciasse, parasse de acusar as autoridades e de dizer a verdade sobre os detalhes, sobre os fatos que conduziram a cada uma das irregularidades havidas nos últimos cinco, seis anos de relações entre o Grupo Coroa-Brastel e o próprio Governo, as instituições oficiais, a Caixa Econômica Federal e o Banco Central.

Recebi ontem, sobre Líder do PDS em exercício, Deputado José Lourenço, a seguinte carta enviada pelo Sr. Assis Paim Cunha:

"Rio de Janeiro, 14 de maio de 1984

Ex<sup>a</sup> Sr.  
Deputado Federal  
Prof. Eduardo Matarazzo Suplicy  
Rua Grecia, 443 — Jardim Europa  
São Paulo — SP

Sr. Deputado:

Tendo em vista a posição absolutamente isente que V. Ex<sup>a</sup> tem mantido ao tratar do assunto Coroa-Brastel, sinto-me encorajado a voltar à sua presença para relatar outros fatos que considero fundamentais ao pleno esclarecimento da verdade.

Há cerca de 10 dias as autoridades iniciaram uma ofensiva tremenda contra a minha pessoa, através da Procuradoria Geral da República, visando inclusive, retirar das mãos da Justiça do Estado do Rio de Janeiro todos os processos instaurados acerca do caso Coroa-Brastel.

Para poder pleitear a remessa de todos os nossos processos para Brasília o Banco Central precisava imaginar o que seria uma condução delituosa praticada em Brasília, e mais, algo de que fosse vítima o próprio Banco Central, de forma a definir a competência processual para a Justiça Federal da capital do país. Com este fato, seria plausível alegar uma conexão entre os diversos episódios em apuração, de modo a unir todos os casos em Brasília, na Justiça Federal.

Criou-se, então, a idéia de que eu teria cometido um estelionato contra o Banco Central, quando obteve as assistências financeiras de 31-5-83 e 21-6-83, totalizando 30 bilhões de cruzeiros. Alega-se que eu teria induzido em erro as autoridades, apresentando balanços falsos, que permitiram a concessão dos empréstimos. Isto é simplesmente espantoso, pois o próprio relatório da Comissão de Sindicância do Banco Central já afirmou que as irregularidades na concessão foram cometidas pelas autoridades, e não por mim. Já foi mostrado, à exaustão, que os balanços de nossa Financeira permitiriam que as assistências financeiras atingissem um montante de apenas 1,36 bilhões, e, excepcionalmente, o dobro deste

valor. Eles afirmam que o balanço era falso; muito bem. Se fosse o balanço que eles entendem verdadeiro, quanto poderia a Financeira retirar de assistência financeira? Um bilhão, dois bilhões? Que diferença isto faz? Afinal, as autoridades nos concederam 30 bilhões, sem qualquer garantia, e sabedoras de que o problema de liquidez era da Corretora, e não da Financeira. Como se sabe, é vedada a assistência financeira às Corretoras de Valores.

Ou seja: é simplesmente ridículo afirmar que eu teria aqui cometido um estelionato. Trata-se de mero pretexto, visando basicamente duas coisas: a) levar todos os nossos processos para a Justiça Federal de Brasília; e b) fazer alarde contra mim na imprensa, acusando-me, mais uma vez, de um crime que não cometi.

Esta ofensiva das autoridades contra mim não acontece por acaso. Durante vários meses o Governo Federal mostrou claras intenções de realizar uma negociação para todo o problema Coroa-Brastel. É toda esta tentativa de negociação por parte do Governo que pretendo relatar a seguir a V. Ex<sup>a</sup>. A proposta de negociação que me foi dirigida pelas autoridades vinha carregada de um claro sentido apaziguador. Em troca desta atitude conciliadora as autoridades exigiram de mim que silenciasse sobre os fatos ligados ao caso Coroa, e que parasse de trazer a público as denúncias de todas as incríveis irregularidades por elas praticadas. A recente estratégia de ataque do Governo contra mim demonstra que as negociações chegaram ao fim. Não porque não fosse possível conjugar o problema em termos numéricos, pois os ativos de nosso grupo suplantam largamente os passivos. As negociações terminaram porque não concordamos em nos calar. Passo a relatar a V. Ex<sup>a</sup> a forma pela qual desenvolveram-se estas propostas de negociação.

Em meados do mês de setembro do ano passado fui procurado pelo Sr. Nestor Bérgamo, que me indagava acerca de minha disposição de negociar uma solução para o caso Coroa-Brastel. Disse a ele, evidentemente, que estava plenamente disposto, e que era muito urgente resolver os débitos dos investidores

O segundo encontro foi marcado em um discreto apartamento na Rua Bulhões de Carvalho, 33/602, em Copacabana, tendo o Sr. Nestor Bérgamo comparecido acompanhado do Sr. Álvaro Armando Leal. Foi-me dito, então, que eles falavam em nome do Governo, e que o Ministro Delfim Netto achava que o que estava acontecendo não fazia sentido, e que devia ser procurada uma solução de mercado. Para encaminhar toda na questão a pessoa escolhida por eles foi o Sr. Maurício Cibulares, que se notabilizou como artífice na solução de grandes problemas do mercado financeiro.

Não deixei, àquela época, de ponderar que a atitude de conciliação da autoridades não condizia com a perseguição atroz que se desenvolvia contra mim os inquéritos policiais e ações penais, com pedidos de prisão e outros constrangimentos que me eram impostos.

Lembrei àqueles senhores que em mais de 280 intervenções a autoridade jamais agira com tal sanha acusatória, fazendo comunicações ao Ministério Público antes mesmo de terminar-se os inquéritos administrativos. A fúria acusatória que se verifica contra mim, dizia eu então, impõe que, em defesa da minha liberdade, eu seja obrigado a revelar toda a verdade dos fatos.

Após esta reunião, enviei os números de nosso ativo, de nosso passivo, e foi marcado um novo encontro, desta feita na residência do Dr. Maurício Cibulares.

Nesta outra reunião o Dr. Cibulares comunicou que já havia entrado em contato com todas as autoridades pertinentes, tendo recebido o indispensável apoio. Foi-nos apresentado então um projeto extremamente objetivo e bem planejado, calcado no patrimônio do Grupo. Voltei a frisar naquela oportunidade que, apesar da flagrante disposição do Governo em encontrar uma solução negociada, naquele mesmo momento o próprio Governo Federal pressionava a Justiça do Rio de Janeiro para que fosse decretada minha prisão preventiva. Acrescentei, ainda, que a cada ação do Governo contra mim corresponderia uma reação vigorosa, sempre baseada em documentos irrespondíveis, a demonstrar que toda a responsabilidade pelo estouro era das próprias autoridades. A esse respeito retrucou o Dr. Maurício Cibulares que estava ali como um profissional indicado pelas autoridades para elaborar um projeto técnico de solução, e que estes outros aspectos da questão não lhe diziam respeito.

Soube depois, pelo Sr. Nestor Bérgamo, que as autoridades econômicas haviam aprovado o projeto, e que o Dr. Maurício Cibulares se reunira com o atual presidente do Banco Central, fazendo a entrega do mesmo.

Eu já havia feito todo um grande relato de alguns pontos do caso a V. Ex<sup>a</sup>, a atuação de V. Ex<sup>a</sup> junto ao Tribunal de Contas da União, à Caixa Econômica Federal, ao Banco Central, bem como a progressiva demonstração de que eu sempre disse a verdade provocaram um recrudescimento de toda espécie de pressões e coações sobre a minha pessoa.

No mesmo dia em que V. Ex<sup>a</sup> fez publicar na *Folha de S. Paulo* a transcrição de nossa conversa gravada, havia um encontro aqui no Rio, com os Srs. Nestor Bérgamo, Álvaro Armando Leal e o Dr. Maurício Cibulares. Nesta reunião, que começou em um clima de grande tensão o Dr. Cibulares relatou o seu encontro com o presidente do Banco Central, afirmando confiar bastante na execução do projeto. Contou, mais, que fora procurado pelo coordenador da Associação dos Credores da Coroa, a quem transmitira os objetivos do projeto. Em seguida o Sr. Nestor Bérgamo manifestou sua estranheza pelo meu comportamento, pois, relatando a V. Ex<sup>a</sup> a verdade dos fatos, eu estava "dando armas a um perigoso Deputado da Oposição, que as usaria contra o Governo, este mesmo Governo que demonstrava boa vontade para resolver o meu problema". Refutei isto com veemência, dizendo ao Sr. Nestor que as coisas estavam colocadas de forma invertida, pois eu que vinha sendo alvo de todas as violências, inclusive as mais sórdidas, dirigidas contra minha mulher e meus filhos. V. Ex<sup>a</sup> sabe bem até que ponto estas violências chegaram, e quais as consequências que acarretaram a uma pessoa cujo único pecado é ser a mãe de meus filhos menores.

Nesta mesma reunião o Sr. Álvaro Armando Leal, com a violência de argumentos que o caracteriza, afirmou que lera no avião o artigo de V. Ex<sup>a</sup>, e que só viera ao encontro em atenção ao Dr. Cibulares, pois sua vontade era "me encher de porrada". O Dr. Cibulares pôs termo à discussão com serenidade e energia, trazendo a reunião de volta a seus objetivos.

Dias mais tarde fui procurado pelo Sr. Nestor Bérgamo, que comunicava que o Dr. Maurício Cibulares estava definitivamente afastado das negociações, por motivos que ele, Nestor, não estava autorizado a revelar. Telefonei logo após para o Dr. Cibulares, que me disse que não estranhava aquela decisão, pois ele havia se negado a atender a um pedido feito por Álvaro Leal e Nestor; que ele, Dr. Ci-

bulares, tentasse por todos os meios convencer a mim de não mais fazer depoimentos comprometedores para as autoridades econômicas. Como a resposta firme do Dr. Cibulares fora negativa, ocorria então o seu afastamento. Poucos dias mais tarde, em atitude completamente desarrazoada e mesquinha, o Banco Central inabilitou o Dr. Mauricio Cibulares, apresentando como pretexto um fato ocorrido há mais de 12 anos.

Na mesma oportunidade em que o Sr. Nestor Bérgamo comunicou o afastamento do Dr. Cibulares ele me fez a entrega de uma minuta de correspondência que eu deveria dirigir, com data atrasada, ao Dr. Álvaro Leal, e que correspondia a uma completa liberação das autoridades (cópia em anexo). É evidente que eu neguei a assiná-la.

Agora, encerrada definitivamente toda a possibilidade de negociação, empreende o Governo este novo ataque à minha pessoa, tentando, inclusive, levar todos os casos para a Justiça Federal de Brasília. Estes, Sr. Deputado, são os fatos que eu deveria trazer a seu conhecimento. Haveria, a rigor, muitos outros dados a esse respeito que eu poderia relatar, como, por exemplo, os motivos pelos quais o Sr. Nestor Bérgamo participou destas tratativas. Todavia, oportunamente todos os pontos acabarão por vir a público.

Coloco-me à disposição de V. Ex<sup>e</sup> para a realização de um novo depoimento, aproveitando para enviar a V. Ex<sup>e</sup> os meus mais cordiais cumprimentos. — Atenciosamente, Assis Paim Cunha.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> Deputada Cristina Tavares.

**A SRA. CRISTINA TAVARES** (PMDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, com a responsabilidade de ter um mandato popular, com a responsabilidade de quem foi à praça pública pedir eleições diretas já, quero comunicar a este Congresso que acabo de firmar um documento em que declino de participar do Colégio Eleitoral, por entender que é uma traição à Nação, às forças vivas desta Nação, às forças populares desta Nação, à inteligência e à decência deste País.

Assim, por uma ironia muito triste da História, estamos firmando documento constituindo um Grupo Pró-Diretas dentro do PMDB, partido que levantou a bandeira, partido que se comprometeu por inteiro com a eleição direta para Presidente da República e que começa a negociar. E a negociação é inerente à atividade política — a negociação limpida, transparente, colada com os anseios da sociedade. Mas não a negociação de conchavo, não a negociação de portas fechadas, não a negociação de que se tem conhecimento através das manchetes dos jornais, não apresentando uma candidatura ambivalente, que tanto serve às eleições diretas como às indiretas. Nunca, Sr. Presidente. Prefiro ver Paulo Maluf ou Mário Andreazza Presidente da República pelas eleições diretas a ver um Governador do meu partido eleito pelo Colégio Eleitoral. Se eleito pelo voto popular, é porque a Nação se sente representada por aquele cidadão, que considero, pessoalmente, estelionário da vida pública brasileira. Mas o Colégio Eleitoral que a Nação chamou de ilegítimo, inconstitucional, fraudulento, não terá a presença de Parlamentares que foram ao palanque para dizer a verdade, e não para mentir ao povo. Não se pode mentir, porque quando pedimos eleições diretas, as forças populares e a sociedade civil ultrapassaram os partidos políticos e deram este recado histórico: "Queremos votar para Presidente da República".

Este é um Colégio imoral. Ouvimos e fizemos discursos, e agora não podemos trair nosso próprio mandato, nossa própria palavra.

Era a comunicação que queria fazer, Sr. Presidente, lamentando, desgraçadamente, que o PMDB, através de lideranças expressivas, esteja conchavando contra a Nação.

**SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Ruy Côdo.

**O SR. RUY CÔDO** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, a situação educacional do Brasil é das mais graves, e o aluno é o grande sacrificado em razão dessa política, haja vista os altos preços cobrados pelas universidades e outros problemas enfrentados pelos estudantes de primeiro e segundo graus.

É preciso que a Nação volte os olhos para este problema.

Por esta razão, apresentamos à Câmara dos Deputados Projeto de Resolução criando uma CPI destinada a apurar irregularidades, distorções e deficiências da educação brasileira, e cujo teor passo a ler:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 1983

**Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades, distorções e deficiências da educação brasileira.**

**Do Deputado Ruy Côdo**

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades, distorções e deficiências da educação brasileira.

Art. 2º A Comissão será constituída de 11 (onze) membros e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua instalação, para a execução de seus trabalhos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

De acordo com a Constituição, o ensino primário, atualmente de 1º grau, deve ser "obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais" (art. 176, II).

Trata-se, sem dúvida, de postulado de inegável valor democrático, tendo em vista a concessão de escolaridade mínima a todo cidadão brasileiro, baseado no princípio da "igualdade perante a lei".

Se, perante a lei, todos são iguais, tal não ocorre no tocante à oferta educacional.

Antes da edição da Lei nº 5.692, de 1971, quando o ensino obrigatório obrangia quatro anos de escolaridade, a universalização do ensino já era um mito. A partir de então, composto de oito anos, graças à junção dos antigos primário e ginásial, tornou-se um ideal mais difícil de ser atingido, principalmente no Nordeste e nas regiões rural e periférica urbana.

Além da insuficiência de vagas — distorção também verificada nos demais graus de ensino — o ensino de 1º grau é fustigado por elevados índices de evasão e reprovação escolares, o que lhe ocasiona baixíssimo rendimento. Isto equivale a dizer que, das privilegiadas crianças que conseguem obter uma vaga nos estabelecimentos de ensino nacionais, apenas 15% conseguem concluir o ensino de 1º grau.

Conseqüentemente, podemos dizer que o sistema educacional brasileiro está voltado inteiramente para o ensino superior, uma vez que o alunado que conclui o ensino de 1º grau é praticamente o mesmo que se dirige às Universidades e delas obtém o ambicionado diploma — pas-

saporte sem o qual o próprio Estado não lhe abrirá as portas do serviço público para ocupar os melhores cargos

Por beneficiar uma parcela mínima da população, podemos dizer que não temos educação popular. A educação brasileira costuma ser acoimada de elitista e discriminadora, premiando desde tenra idade os indivíduos bem-nascidos, ao mesmo tempo que condena ao limbo social os estratos mais baixos da população. Isto porque a educação é talvez a única forma válida de ascensão social nos países subdesenvolvidos e, por paradoxal que pareça, a menos incentivada, não obstante os elevados índices de criminalidade verificados, principalmente, na faixa da menoridade.

As carências bio-psíquico-culturais da maior parte da população brasileira exigem um novo tipo de escola; não apenas uma escola voltada para a realidade social, mas também maior carga horária capaz de prestar maior e melhor assistência ao educando.

O postulado democrático retro transcrito, portanto, deveria abranger também a educação pré-escolar, principalmente na faixa dos quatro aos seis anos de idade, recuperando para o ensino milhões de crianças carentes, cujo fracasso escolar é quase certo, candidatas que são à reprovação e ao abandono escolares ao se depararem com as dificuldades da escola de 1º grau.

Entretanto, a educação pré-escolar, no Brasil, ainda é considerada um luxo a que se dão as crianças de maior poder aquisitivo, embora sejam as que menos dela necessitem. Enquanto nos países desenvolvidos o atendimento corresponde à quase totalidade das crianças de idade inferior a 7 anos, no Brasil abrange cerca de três por cento.

O ensino de 2º grau, tradicional "estrada de acesso à Universidade", ainda não encontrou seu merecido lugar no panorama educacional. Embora tenha obtido razoável crescimento nos últimos anos, não constitui sequer o vestibulo universitário, se considerarmos o sentido etimológico do termo "vestibular", pois não prepara o estudante para ingressar na Universidade e muito menos para obter uma vaga no mercado de trabalho.

Sua existência, portanto, vem sendo meramente formal, situação inadmissível num país carente de recursos. Sua reformulação, portanto, deve ser urgente e inadiável, não nos termos de "ensino humanístico X profissionalizante", mas no sentido de adaptá-lo às exigências do mundo moderno e à necessidade de dotar-se o indivíduo de formação profissional.

O ensino superior, por ter crescido exageradamente, é o que apresenta maiores distorções, provando que "a pressa é inimiga da perfeição". Além da massificação do ensino, principal responsável pela queda de sua qualidade, o ensino superior sofreu o fenômeno da "privatização", visto que a oferta educacional verificou-se principalmente em decorrência da criação de vasta rede de escolas particulares isoladas, contrariando dispositivo legal que recomenda a sua disseminação através de Universidades ou estabelecimentos agrupados sob a forma de Federação de escolas.

Considerado um dos suportes do sistema capitalista adotado para o País, o sistema de ensino superior, superada a fase eminentemente política, deve adequar-se às novas necessidades nacionais, além da adversa realidade sócio-econômica que enfrentamos. Saturado o mercado de trabalho para quase todas as profissões, o ensino superior enfrenta, hoje, talvez a sua mais grave crise. Precisamos avaliar-lhe a extensão e propor medidas para a solução de seus inúmeros problemas, caso contrário podemos periclitar a sobrevivência do sistema.

O Conselho Federal de Educação, responsável direto ou indireto por todo o sistema de ensino, também deve sofrer modificações na estrutura e sistemática adotada para seu funcionamento. Além da burocratização excessiva, é flagrante sua ingerência em outras esferas admi-

nistrativas que, por sua natureza, deveriam manter-se intocáveis, como as Universidades (princípio da autonomia universitária) e os sistemas estaduais de ensino (autonomia dos Estados).

Por outro lado, ao Conselho tem sido atribuída a responsabilidade pelo crescimento excessivo do ensino superior, já que a ele cabe a atribuição de manifestar-se sobre a conveniência da instalação dos cursos.

Tais fatos, acrescidos de outros que certamente virão à tona após a investigação a ser promovida pela CPI, justificam plenamente a constituição do colegiado que ora propomos, o qual, para melhor ordenamento de suas atividades, deverá concentrar suas pesquisas nos seguintes itens:

- a) pré-escola, inclusive creches e jardins de infância;
- b) 1º e 2º graus, oficiais e particulares;
- c) ensino superior, oficial e particular
- d) Conselho Federal de Educação.

Assim, estamos certo de que o presente projeto de resolução merecerá o apoio dos ilustres pares, mercê dos elevados propósitos educacionais de que se reveste.

Sala das Sessões, Deputado Ruy Côdo.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Queiroz.

**O SR. VICENTE QUEIROZ** (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Moacyr Dalla, Srs. Congressistas, ontem o Governo tomou uma medida, com relação a Serra Pelada, que não atendeu às necessidades dos garimpeiros. E nós, que chegamos a vir à tribuna para manifestar nosso entusiasmo e euforia em virtude da decisão que seria anunciada às 16 h. por S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Presidente da República, ficamos frustrados, como sempre ficamos, lamentavelmente, diante das ações deste Governo.

A decisão foi a de transferir o problema para a esfera do Congresso. O Governo transfere a "batata quente" do Poder Executivo para o Legislativo, como se ele próprio não tivesse autorizado, sem a anuência desta Casa, o direito de lavra para a Vale do Rio Doce.

Chego até a ficar duvidando se a denúncia feita nesta Casa pelo Deputado Sebastião Curió tem validade. Disse S. Ex<sup>a</sup>, para todos ouvirem — e o Governo não contestou — que estariam sendo vendidas ações da Vale do Rio Doce para a Anglo American. Esta denúncia foi muito séria, e o Governo sobre ela não se manifestou.

Por que esta decisão esdrúxula, que não atende à necessidade da comunidade garimpeira, principalmente onde estão hoje 80 mil brasileiros esperando uma decisão imediata, humana e social? Esperamos que o Presidente da República e o Ministro César Cals reflitam sobre a atitude que tomaram, porque, na realidade, vai ser muito difícil esperar mais 8, 10 ou 15 dias, quando esta Casa votará o projeto, que acredito ainda não tenha chegado aqui, para a decisão final do problema.

Aproveitando a oportunidade, gostaria de dizer, quando vejo colegas do meu partido se manifestarem sobre posições pessoais em relação à emenda do Presidente da República que se encontra no Congresso, que este problema é doméstico, que não há por que ser debatido por um Deputado do PMDB que condena o seu partido. Para isso, há uma esfera própria, há um foro exclusivo, ou seja, o próprio partido.

Não vamos discutir se estou contra ou a favor da emenda, se quero ou não querer negociar. Considero esta, inclusive, uma postura medíocre. Perdoem-me os nobres colegas, porque acho que esse foro tem assunto mais sério para pensar e decidir. Faça-se, então, como fez o PT: reuniu seu Diretório, tomou uma decisão e proclamou-a. Não é o partido em si que vem aqui mostrar que está em frangalhos, através da sua liderança, dos seus companheiros. Acho isso falta de ética, inclusive

para com os companheiros que não tomam a minha posição.

Quanto à minha posição pessoal, acho que o radicalismo a nada nos levará, absolutamente.

Este País viveu vinte anos condenando o radicalismo do Governo, e não seremos nós, hoje, numa hora de transição em que a comunidade brasileira clama por dias melhores e mudanças sociais, que teremos a petulância de manter o radicalismo que condenamos por vinte anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

**A SRA. LÚCIA VIVEIROS** (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, leio, para transcrição nos Anais desta Casa, telex remetido à Imprensa do meu Estado:

Transação claramente irresponsável e corrupta, afirma Lúcia Viveiros — PDS-PA —, em discurso contundente: "Conclamo os Deputados e Senadores do PDS para não se omitirem, pois as dívidas externas do Brasil com o aumento dos juros para 12,5% em iminência de passar para 15% é quase uma situação desesperada. Meu repúdio a essa verdadeira pirataria internacional. E sendo assim, cresce ainda mais a responsabilidade do Governo em não assumir outros compromissos no exterior, inclusive aquele já autorizado, 60 milhões de dólares que são quase 200 bilhões de cruzeiros, mas que ainda está pendente no Senado e que o Governador Jader Barbalho se prepara para receber com seus familiares, todos muito bem empregados e participantes do poder, da irresponsabilidade, da corrupção e da vergonha vigente do Pará".

— E prosseguiu a Deputada Lúcia: "Espero, em nome do povo paraense e brasileiro, que o Senador Gabriel Hermes — PDS — PA — que já passou a responsabilidade sobre o assunto ao Senador Hélio Gueiros — PMDB — PA — peça vistas do processo e dificulte essa transação criminosa e claramente corrupta. Aos Senadores e Deputados paraenses do PDS não é válida uma omissão, pois que quantia muito menor foi negada ao Governo anterior, Alacid Nunes na ocasião, negada pelo próprio ex-Deputado Jader Barbalho. Não se pode lavar as mãos" — finalizou — "pois assim estariam faltando à confiança em nós depositada pelo Pará e pelo Brasil, e estariam compactuando com a corrupção".

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvi diversos pronunciamentos nesta sessão matutina, dentre os quais destaco o do nobre Deputado Ibsen Pinheiro. Entendo — e tenho autoridade moral para assim me pronunciar, pois votei a favor das diretas já — que se não conseguirmos, através de um destaque na votação da emenda do Sr. Presidente da República, levar à Nação aquilo que ela reclama, que é eleição, nenhum de nós, seja de que partido for, pode negar-se ao entendimento. Porque se a Nação reclama entendimento, se a Nação reclama eleições já, ela também está certa de que nós seremos suficientemente competentes para ouvir os seus anseios maiores. O que a Nação deseja são eleições, mas o que a Nação não deseja são os candidatos que existem e que não têm o respaldo popular. Estes nós temos de evitar através da negociação, através da conversa, através de troca de impressões, através da avaliação que deve ser feita para que, se não conseguirmos o melhor, possamos conseguir o possível, e o possível será, sem dúvida, que,

em vez de um Barrabás, elejamos um Jesus Cristo, se tanto for possível.

O que temos, certamente, é de partir para o entendimento, no qual estão engajados homens — e eu peço licença ao Deputado Ibsen Pinheiro para discordar de S. Ex<sup>a</sup> — que considero de bem, homens sérios do meu partido, dentre os quais destaco o nobre Líder Nelson Marchezan e o Ministro Leitão de Abreu. Nada construiremos se formos volver ao passado da Nação. Temos de abir novas clareiras, novas sendas, novos caminhos, porque, do contrário, frustraremos o povo e o País, e não iremos, de forma alguma, ao encontro das aspirações nacionais.

Entendo, Sr. Presidente, que, dentro da posição em que me encontro, defensor intransigente de eleições diretas já, se estas não conseguirmos, defendemos também, e com o mesmo vigor, o entendimento amplo entre todos aqueles que têm responsabilidade perante o País e perante a Nação.

**O Sr. Valmor Giavarina** — Para uma comunicação de Liderança, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Valmor Giavarina.

**O SR. VALMOR GIAVARINA** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvi com denodada atenção as colocações feitas por um dos Deputados que mais respeitamos nesta Casa, pela sua firmeza, pela sua elegância, pela sua determinação e pelo seu conhecimento das coisas públicas. Concordamos em vários pontos — em quase todos os pontos — com o ilustre Deputado José Lourenço, que hoje responde, nesta sessão, pela Liderança do PDS. Mas há que se colocar alguma coisa, há que se dizer alguma coisa a mais para que tudo fique um pouco mais claro.

Sr. Presidente, nunca dissemos não sermos favoráveis ao entendimento, à negociação. Mas esse entendimento, essa negociação e esse diálogo hão de ser altivos e dignos, e terão de passar pelas eleições diretas já. Se alguém obstruiu algum canal, esse alguém não é da Oposição e não é nenhum diretor como nós outros. Esse alguém foi o próprio Presidente da República, João Baptista Figueiredo, quando afirmou, ao enviar sua mensagem ao Congresso Nacional, que já recuou tanto quanto lhe foi possível recuar no que diz respeito à data para as eleições diretas, estabelecendo-a para 1988.

Partindo deste ponto, chegaremos à seguinte conclusão: quando votamos as diretas já, consubstanciadas na Emenda Dante de Oliveira, emenda que foi chamada de simplista, de arroz com feijão, e ali estava sua fortaleza — dizíamos: Colégio Eleitoral, nunca, porque são dois pontos que se conflitam. Quando o Sr. Presidente da República enviou sua mensagem, dizendo ser mais abrangente, percebemos que há tudo nessa mensagem, menos possibilidade de discutirmos eleições diretas já, a partir do momento em que S. Ex<sup>a</sup> fixa, como data-limite para as eleições diretas, 1988.

Então, a proposta do Sr. Presidente, enxugada de tudo aquilo que for secundário, passou a ser — permito-me chamá-la assim — proposta de eleições indiretas já.

Mas, como esta é a Casa do povo, é por aqui que devem passar os entendimentos.

Quero congratular-me com o nobre Líder do PDS nesta Casa pelas colocações que fez e dizer que deveremos dialogar, que deveremos conversar, que deveremos procurar o entendimento, mas que esse entendimento deve ser altivo, esse entendimento deve ser digno e deve passar, antes de mais nada, pelas eleições diretas já.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Brasília, 15 de maio de 1984.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 05, de 1984, que "altera a redação e revoga dispositivos da Constituição Federal, que contém restrições à exercitação do Direito de Greve", solicitamos a Vossa Exceléncia a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este órgão para apresentação do parecer e que se encerrará no dia 16 de maio fluente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Senador João Castelo, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Hermes Zaneti, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à votação das seguintes Propostas de Emenda à Constituição.

Nº 54, de 1982, que altera o art. 153, § 10 da Constituição Federal; e

Nº 10, de 1983, que acrescenta item ao artigo 160 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1984-CN (apresentado pela

Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 11, de 1984-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.074, de 20 de dezembro de 1983, que altera o Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 1 minuto.)

## Ata da 98ª Sessão Conjunta, em 15 de maio de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Randolpho Bittencourt — PMDB.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB;

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Vingt Rosado — PDS.

#### Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PDS; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgíldasio de Senna — PMDB.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

#### Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Boçayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Doso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Stuart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; Jorge Cury — PTB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; João Herrmann — PMDB; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Brasílio Caiado — PDS; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Daracy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

**Roraima**

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 271 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes Propostas de Emenda à Constituição.

Nº 7, de 1983, que revoga os §§ 5º e 6º do art. 152 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Nº 31, de 1983, que acrescenta dispositivo às disposições transitórias da Constituição, de modo a tornar inaplicáveis aos detentores de mandatos legislativos, pelo prazo que menciona, os dispositivos concernentes à fidelidade partidária; e

Nº 33, de 1983, que altera a redação do § 5º do art. 152 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1982, que altera o artigo 153, § 10 da Constituição Federal, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 110, de 1982-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 6 de abril de 1983, às 19 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse quorum, deixa de ser procedida a votação da matéria.

Pelo mesmo motivo, fica também adiada a votação do item II da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)*

**ATA DA 65ª SESSÃO CONJUNTA,  
REALIZADA EM 26-4-84  
(Publicada no DCN de 27-4-84)**

**Retificação**

Na publicação do Projeto de Resolução nº 1, de 1984-CN, que altera o art. 146 do Regimento Comum do Congresso Nacional, página nº 780, 2ª-coluna, na numeração do projeto,

Onde se lê:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, DE 1984-CN**

Leia-se:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1984-CN**

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160-

# CÓDIGO PENAL

## Parte Geral

Projeto de Lei nº 1.656, de 1983

**Quadro Comparativo:** — Projeto de Lei nº 1.656/83  
— Anteprojeto de 1981  
— Código Penal vigente

**Notas explicativas**

**Preço: Cr\$ 800,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — 70160 — Brasília — DF — ou mediante cheque visado pagável em Brasília.

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

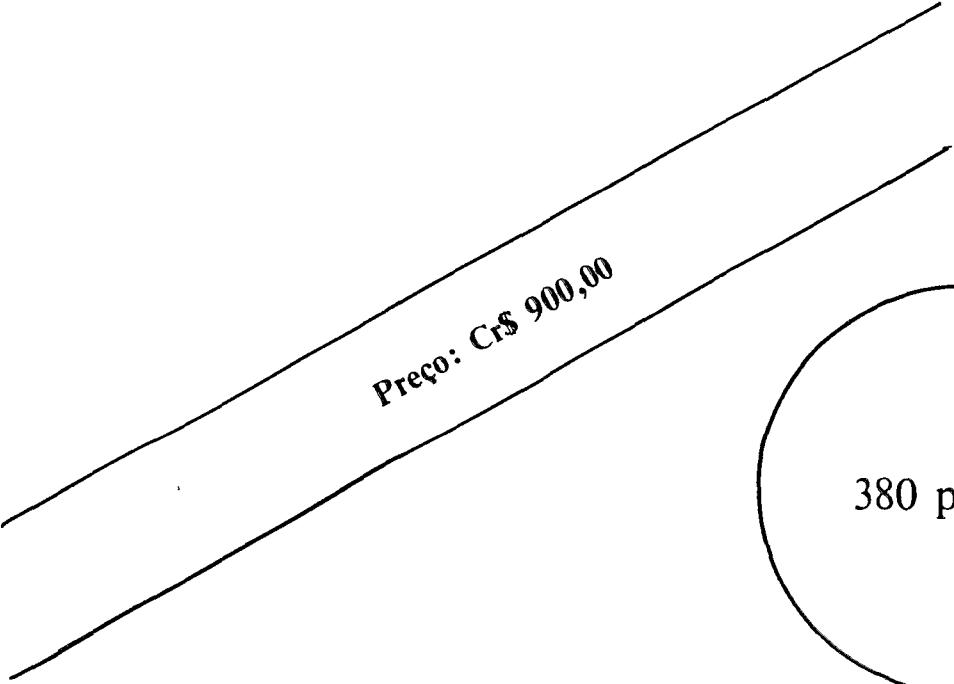
## QUADRO COMPARATIVO

(4<sup>a</sup> edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00



380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4<sup>a</sup> edição — 1982)

**Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982**

*Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:*

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.*

*Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —  
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal  
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da  
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-  
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**